



APROVADO
EM 13 / 11 / 2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 060/2023

Pereiro, 09 de novembro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize, no Sítio Canastro dos Brandões, a melhoria do alto de Humberto, se possível a pavimentação, visto que se trata de um alto íngreme, dificultando a tráfego de veículos e, no momento, os carros estão retornando, devido a dificuldade de tráfego. A situação se agrava na época chuvosa, visto que o tipo de solo do local favorece o acúmulo de lama. Este fica depois do açude de João Laura. E, No Sítio Baixio do Quincó, realizar a melhoria da entrada que apresenta situação complicada de tráfego também, a qual dá acesso à casa de Chico Velho, Chico de Pedro Lopes, Veridiano enfim, aquela região para chegar na estrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose Francisco do Filho
Naldo da Lagoa Nova
Vereador Indicante